



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ao Exmº Sr. Presidente da,
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

INDICA AO EXECUTIVO MUNI
CIPAL SEJA REFORMADA A SALA DO
POSTO DA BRIGADA MILITAR, INSTALA
DA NO ANTIGO PRÉDIO DA E.E. ENGº
FREDERICO HORTA BARBOSA, EM MINAS
DO LEÃO, 2º DIST. DE BUTIÁ.

O Ver. Fernando Lopes, da Bancada do PDS, vem,
nos termos regimentais, apresentar à apreciação do Plenário, a
seguinte,

INDICAÇÃO Nº 450/90

CONSIDERANDO que este signatário recebeu infor
mação do Sr. Arcenil Pacheco, morador de Mina do Leão, de que
o Posto Policial Militar, daquele distrito havia sido desativa
do, em razão das precariedades do prédio em que se encontrava
instalado;

CONSIDERANDO que o município deve auxiliar os
Órgãos de Segurança Pública, inclusive existindo dotação orça
mentária para tal fim;

CONSIDERANDO que o referido distrito aporta ex
pressivo número de moradores, sendo portanto, imprescindível a
presença de Policiais Militares na manutenção da ordem,

INDICA ao Poder Executivo Municipal a realiza
ção das obras necessárias à sala em que funcionava o referi
do Posto Policial Militar, a fim de que seja reativado.

Sala das sessões, 18 de outubro de 1990

Ver. Fernando Lopes